

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026
RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

O **Município de Milagres – CE**, com sede na Rua Helena Mendonça de Figueiredo, nº 200, Centro, CEP **63.250-000**, neste ato representado pelo **Exmo. Sr. Anderson Eugênio de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população**, torna pública a **Divulgação do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** do Processo Seletivo nº **002/2026**, em estrita observância às disposições constantes no Edital que rege o certame.

Art. 1º – Os candidatos deverão acessar a **Área do Candidato**, no endereço eletrônico <https://inbrasp.org/index.php>, para ciência e confirmação do **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção da taxa de inscrição.

Art. 2º – O candidato que, embora tenha apresentado a documentação exigida nos termos do Edital, teve seu pedido de isenção indeferido, poderá interpor recurso administrativo nos dia **24 de janeiro de 2026**, exclusivamente por meio da **Área do Candidato – Recursos**, requerendo a reanálise da documentação apresentada.

Art. 3º – Nos termos do **item 3.6 do Edital nº 002/2026**, é vedada a apresentação, complementação, substituição ou juntada de novos documentos fora do prazo estabelecido para a solicitação da isenção, conforme disposto no **Cronograma de Atividades**, não sendo admitidas exceções.

Milagres-CE, 23 de janeiro de 2026.

Anderson Eugênio de Oliveira
Prefeito de Milagres-CE